

COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - SÃO PAULO



- PLENÁRIA DA CEREM/SP 16 DE ABRIL DE 2025, início as 11h com a presença das COREME, atingindo 107 participantes. Solicitado o registro de todos os presentes no CHAT. Dr. Paulo Fernando passou a dar **informes do último plenário da CNRM. DR. Rodrig Cariri, deu inicio informando que em decorrência do Decreto Lei 11.999 de 27/04/2025, e conforme regimento interno encaminhado para a COJUR, tão logo o regimento interno seja publicado, haverá necessidade de constituir nova eleição de CEREM no país. Tal medida será obrigatória.** Dr. Paulo expôs a forma que se deu nossa eleição no ano de Novembro de 2024, informando aos presentes, a lisura com que a mesma foi constituída, e que buscou atender as regras tanto da resolução de 2006 das CEREM e de minuta que já era por nós reconhecida. Com isso demonstra que a nossa eleição atendeu a todos os pré requisitos da vigente e se adaptando ao nova constituição com 3 secretários sem a presença do tesoureiro. Em relação aos votantes está não se deu por representatividade das COREME e sim com todas as COREMEs presentes do Estado de São Paulo. Todo o material foi encaminhado para a CNRM, lembrando que houve anuência para realização da CEREM-SP pela vacância dos cargos de PRESIDENTE e VICE PRESIDENTE. Dr. Paulo Fernando se pronunciou em plenário, dizendo que se for decisão de nova eleição considera não ser problemas, desde que haja indicação da entidades. Dr. Cariri deixa claro que todas as CEREM são insância auxiliares da CNRM e por isso devem ter sempre anuência da CNRM para ações de representatividade. Processos que passaram em Plenário Favoráveis 3, Favoráveis em Supervisão exigência 2 para correção de carga horaria e semana padrão e desfavoráveis 2, para inserção de PCPs atualizados. Em sumula Retirado supervisão exigência Fundação Pio XII de Barretos Anestesiologia e 5 transferências. Encerramos o plenário as 12h15.